



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 47/2017

ALPIAGRA 2017 – 35ª FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL DE ALPIARÇA

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça no uso da competência prevista na alínea t) do n.º1 do art.º 35º do RJAL (aprovado em anexo à lei 75/2013 de 12 de Setembro), torna público que, por Deliberação tomada em 10 de março em reunião de Câmara Municipal, decidiu promover o Evento “35ª Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça - ALPIAGRA”, que se realiza no espaço sito no Largo da Feira, em Alpiarça, durante o período compreendido entre os dias 02 e 10 de setembro do ano de 2017, e com o seguinte horário: -----

- | | |
|---|--|
| – Horário do Secretariado: | – Horário de Funcionamento das Tasquinhas: |
| a) De 2ª a 6ª feira – das 14h às 22h | a) De 2ª a Domingos – das 12h às 02h |
| b) Sábados e Domingos – 10h às 13h e das 14h às 22h | – Horário de Funcionamento da Doçaria: |
| – Horário de Funcionamento dos Pavilhões e Artesanato: | a) De 2ª a 6ª feira – das 19h às 02h |
| a) De 2ª a 4ª feira – das 19h às 24h | b) Sábados e Domingos – das 14h às 02h |
| b) 5ª e 6ª – das 19h à 01h | – Horário de Funcionamento do Espaço Jovem: |
| c) Sábados e Domingos – das 14h à 01h | a) De 2ª a Domingo – das 20h às 04h |

Mais se faz saber que o recinto onde decorre o evento é adequado ao uso previsto, reunindo todas as condições para a realização do mesmo, cumprindo as normas legais e regulamentares, incluindo as técnicas e de segurança, aplicáveis, e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio. O espaço foi devidamente inspecionado pelas entidades competentes do ponto de vista urbanístico, sanitário e de proteção civil, dispondo dos seguros legalmente exigíveis, e está organizado de harmonia com a planta de localização em anexo. -----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos 8 dias do mês de agosto de 2017-----

O Presidente da Câmara

Mário Fernando Atracado Pereira